

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 135.699**, CNM n.º 028357.2.0135699-74, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote n.º 14-B, da Quadra n.º 33, situado na Rua CL-12 no loteamento denominado "**RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO II**", nesta cidade, resultante do Desdobro do lote n.º 14, da mesma quadra, medindo: 6,00m de frente para a Rua CL-12; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n.º 15; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote n.º 35; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n.º 14-A; perfazendo a área total de 180,00m². Conforme Decreto Municipal n.º 1574/2022 de 13/09/2022. **PROPRIETÁRIA:** **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA NEVES**, brasileira, administradora, portadora da Cédula de Identidade n.º 4057004/SESP-DF, CPF n.º 020.296.301-28, casada sob o regime de Separação de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, com **WILLIAM NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03157402722/SENATRAN-DF, onde consta a Cédula de Identidade n.º 1409229/SSP-DF, CPF n.º 579.083.461-20, residentes e domiciliados na Rua 12, Quadra 55, Lote 5 - A, Caldas do Oeste, Caldas Novas/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R8-43.531, da matrícula aberta em 10/06/2002, desta Serventia. Protocolo n.º 258.686, de 22/09/2022. Selo: 00102209213263725430029. Emolumentos: R\$48,72; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,44; Fundos Estaduais: R\$10,34; Total: R\$61,50. Caldas Novas -GO, 28 de setembro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av1-135.699 - Caldas Novas-GO, 17 de novembro de 2022. **ERRO EVIDENTE** - Certifico que a escritura pública de pacto antenupcial dos proprietários **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA NEVES** e **WILLIAM NEVES DOS SANTOS** foi registrada nesta serventia, no Livro auxiliar n.º 3, sob o n.º 9.473, em 30/06/2021, devidamente averbado na matrícula de procedência sob o n.º Av9-43.531, cuja correção está fundamentada no disposto do Art. 213, da Lei n.º 6.015/73. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av2-135.699 - Protocolo: 260.558, Data Entrada: 16/11/2022. **CCI** - Certifico que, nos termos do Requerimento, datado em 16/11/2022; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o n.º **906443**. Selo: 00102211113226525430148. Emolumentos: R\$62,86; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$3,15; Fundos Estaduais: R\$13,33; Total: R\$97,31. Caldas Novas -GO, 17 de novembro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R3-135.699 - Protocolo: 260.556, Data Entrada: 16/11/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de habitação - Contrato n.º 1.4444.1965259-3, datado de 11/11/2022, de acordo com a Lei n.º 9.514 de 20/11/97,

Pedido n.º 74.952 - n.º controle: **41424.4427D.7E754.D534F42**

a proprietária acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R \$240.000,00, a ser utilizado para construção de imóvel residencial, com o prazo total de 365 meses, sendo 360 meses de amortização, construção de 5 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 12/12/2022, à taxa anual de juros de reduzida de 9,1098% nominal e 9,5000% efetiva, e mensal de 0,7565% nominal e 0,7592% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102211113226525430146. Emolumentos: R \$2.939,31; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$146,97; Fundos Estaduais: R\$624,58; Total: R\$3.728,83. Caldas Novas-GO, 17 de novembro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av4-135.699 - Protocolo: 267.860, Data Entrada: 29/05/2023. **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 26/05/2023; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se nº 2023001298 de 19/05/2023, onde consta o Alvará de Licença nº 2022001125/2022 de 22/11/2022, expedidos pela municipalidade local. Selo: 00102305222918625430244. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos Estaduais: R\$14,17; Total: R\$103,02. Caldas Novas-GO, 01 de junho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av5-135.699 - Protocolo: 267.860, Data Entrada: 29/05/2023. **CND** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 26/05/2023; procedo a esta averbação, para constar a Certidão Negativa de Débito, com a Aferição nº 90.014.95324/61-001, pelo período de 22/11/2022 à 19/05/2023, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 28/05/2023. Selo: 00102305222918625430244. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; Fundos Estaduais: R\$8,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 01 de junho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av6-135.699 - Protocolo: 267.860, Data Entrada: 29/05/2023. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 26/05/2023; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial contendo: 02 quartos, sendo 01 suíte, 01 sala, 01 cozinha, 01 garagem coberta, 01 banheiro social, 01 hall, 01 área de circulação, 01 área de serviço, 01 área gourmet, com a área construída de 107,41m², no valor de R\$218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Selo: 00102305222918625430244. Emolumentos: R\$705,99; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$35,30; Fundos Estaduais: R\$150,02; Total: R\$891,31. Caldas Novas-GO, 01 de junho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av7-135.699 - Protocolo: 267.860, Data Entrada: 29/05/2023. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 26/05/2023 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **382**. Selo: 00102305222918625430244. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00;

Pedido nº 74.952 - nº controle: **41424.4427D.7E754.D534F42**

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 135.699 - Selo Digital: 00102412112820134420867

Página 3 de 3

ISS: R\$2,00; Fundos Estaduais: R\$8,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas -GO, 01 de junho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av8-135.699 - Protocolo: 294.798, Data Entrada: 29/11/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento, datado de 21/11/2024, passado em Florianópolis/SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 30 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 308.463,59 (trezentos e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Selo: 00102412166080525780001. Emolumentos: R \$953,55; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$47,67; FUNDESP/GO: R\$95,36; FUNEMP/GO: R\$28,61; OAB/DATIVOS: R\$19,07; FUNPROGE/GO: R\$19,07; FUNCOMP/GO: R \$28,61; FUNDEPEG/GO: R\$11,93; Total: R\$1.222,74. Caldas Novas -GO, 16 de dezembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Rafaela Alves Cabral Almeida.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 17 Dezembro 2024.

Selo digital n.º 00102412112820134420867

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por

Rafaela Alves Cabral Almeida



Emol....: R\$ 83,32
Tx.Jud.: R\$ 18,29
Fundos.: R\$ 17,71
ISSQN...: R\$ 4,17
Total...: R\$ 123,49

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 74.952 - n.º controle: **41424.4427D.7E754.D534F42**



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RAFAELA ALVES CABRAL ALMEIDA:06151192125

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo





Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00102412112820134420867

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>